



**ANEXO VI - MODELO DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO**

Por meio deste instrumento e em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, torna-se público o processo de seleção de estudantes bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - PIBIEX 2022-2023, para atuar no âmbito do projeto “Desperdício zero: Redução das perdas de frutas no comércio de Barra-BA”

**Coordenador (a):** César Fernandes Aquino

**Orientador (a):** César Fernandes Aquino

**Plano (s) de trabalho:** *Prevenção das perdas de frutas no comércio de Barra-BA*

**Vigência do plano de trabalho:** novembro de 2022 a outubro de 2023 (12 meses)

**Valor:** R\$400,00

**Vaga para bolsista:** 01

**Vaga (s) para voluntário (os/a/as):** 02

**Contato para informações:** [cesar.aquino@ufob.edu.br](mailto:cesar.aquino@ufob.edu.br)

**Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:**

1. *Visitar os estabelecimentos e feiras livres para apresentação e explicação das etapas do projeto aos comerciantes participantes.*
2. *Desenvolver e confeccionar folheto auxiliar com informações a serem repassadas aos comerciantes.*
3. *Promover intervenções/orientações semanais nos comércios de frutas participantes na cidade de Barra-BA.*
4. *Divulgar quinzenalmente conteúdos técnicos sobre fruticultura e pós-colheita de frutas nas mídias sociais.*
5. *Redação e submissão do relatório parcial, contendo todas as informações das atividades executadas no período de seis meses;*
6. *Redação do relatório final, contendo todas as informações das atividades executadas em um ano de projeto;*
7. *Participação e apresentação do Plano de Trabalho em evento promovido pela PROEC/PIBIEX.*

**Inscrições**



A inscrição deverá ser realizada por meio de [cesar.aquino@ufob.edu.br](mailto:cesar.aquino@ufob.edu.br) até o dia 06/09/2022 às 23h:59min, mediante a entrega dos seguintes documentos: *comprovante de matrícula do semestre letivo atual; histórico acadêmico atualizado; currículo Lattes atualizado*. A seleção será realizada por meio de entrevista técnica e análise de rendimento acadêmico.

*\*Observação: será eliminado o(a) candidato(a) que não entregar toda a documentação requerida na inscrição.*

Observação: A chamada pública deverá permanecer aberta por, no mínimo, cinco (05) dias úteis

### **Requisitos necessários para participação no projeto:**

- a) Ter cursado o componente curricular Pós-Colheita de Frutos e Hortaliças;
- b) Ter cursado ou estar matriculado(a) no componente curricular Fruticultura;
- c) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de graduação da UFOP;
- d) Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, com Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 5,0 (cinco);
- e) Não possuir vínculo empregatício, durante o período de vigência da bolsa;
- f) Não ser beneficiado por outra bolsa, de qualquer natureza, durante a condição de bolsista
- g) PIBIEX, exceto auxílio da Assistência Estudantil;
- h) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto;
- i) Possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, não sendo permitidas conta-poupança, conta conjunta ou conta fácil;
- j) Ser selecionado e indicado pelo coordenador do projeto;
- k) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- l) Ter cumprido com seus compromissos junto à PROEC, caso tenha sido contemplado (a) nos
- m) editais EDITAL N. 01/2019 – PRODSCENTE (Iniciação à Extensão) ou EDITAL PIBIEX 2020 –2021;
- n) Cumprir todas as etapas do presente Edital, impreterivelmente no prazo estipulado;

### **Critérios de seleção:**

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) *Rendimento acadêmico, comprovado pelo histórico acadêmico;*
- b) *Entrevista técnica;*
- c) *Disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para se dedicar ao projeto;*
- d) *Afinidade com a área de fruticultura e fisiologia pós-colheita de frutos.*



### **Etapas da seleção**

O processo de seleção de bolsista será constituído de duas etapas:

- a) 1ª Etapa: Entrevista, com peso 8,0 e de carácter eliminatório;
- b) 2ª Etapa: Análise de histórico académico (índice de rendimento académico – IRA), com peso 2 e de carácter classificatório.

#### *1ª Etapa) Entrevista:*

- A entrevista será realizada no dia 14/09/2022 a partir das 7:30 h (o horário de cada candidato(a) será comunicado via e-mail). Em caso de atraso superior a 10 minutos do horário marcado, o(a) candidato(a) será automaticamente eliminado(a) da seleção;
- A entrevista terá duração média de 30 minutos;
- Será realizada de forma presencial na sala de reuniões do CMB, em sessão gravada.

#### *2ª Etapa) Análise do histórico académico:*

- Será realizado pelo Coordenador do projeto. Etapa de carácter classificatório.

-Para a classificação final, a nota do(a) candidato(a), será a média ponderada da entrevista (peso 8) e Índice de Rendimento Académico – IRA (peso 2).

-O(A) candidato(a) só será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo de Seleção se a sua média final for igual ou superior a 7,00.

-Em caso de empate serão considerados, na ordem abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- a) A Nota da Entrevista;
- b) IRA.

### **Resultados**

Os (As) candidatos (as) aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. O resultado final do processo de seleção de bolsistas será divulgado pelo (a) coordenador (a) do projeto por meio de e-mail aos (às) candidatos (as) e no portal da UFOB, conforme cronograma do EDITAL PROEC 02/2022 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO (PIBIEX 2022 – 2023).